

Santa Maria do Herval, 01 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários vêm requerer, na forma regimental, que seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal busque junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a doação, transferência, da área de 5.000 m² localizada em Alto Padre Eterno, transcrita na matrícula nº 4405, do Registro de Imóveis de Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade instar o Poder Executivo Municipal a intervir junto ao Estado do Rio Grande do Sul, com vista a promover a transferência para o Município da área de 5.000 m² localizada em Alto Padre Eterno, onde funcionava escola municipal, atualmente desativada, próximo a Igreja Católica, a qual é de propriedade do Estado.

A localidade é mantida pela municipalidade, constituindo-se em uma área onde poderá ser realizada a construção de uma praça. Para isso é necessário que o Município seja o proprietário registral do imóvel.

Nesse sentido, os moradores da localidade anseiam por um local de lazer e entretenimento para as crianças e famílias, o que poderá ser implementado pela construção de uma praça pública.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas e do acolhimento por parte do Poder Executivo, é que encaminho a presente Indicação.

Orlando Schneider

Vereador